



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.830 /

"CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 3.430 de 20 de setembro de 1983 e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983 RESOLVE elevar os funcionários:

ANTONIO APARECIDA

JOSÉ CÂNDIDO PASSOS

ocupantes do cargo de Fiscal de Trânsito - classe 02 para a classe 04, face ao interstício apurado até o dia 06 de novembro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_**

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_**